



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 167ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Em 12 de julho de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Bruno Neto de Ávila, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Edson da Silva Santos, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Guylherme Coelho Leite, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Carla Vieira Alvarenga, da Secretária de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Diego Jorge de Oliveira Machado, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Daniel Fernandes Loureiro, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Carlos Alberto Valera, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Stephanie Caroline Schubert, da Prefeitura de Uberlândia. Representantes da sociedade civil: Nathalia Luiza Fonseca Martins, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Elaine Cristina Ribeiro Lima, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denilson Felipe Borges, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Gustavo Miranda Duarte, do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP); Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Jéssica Vale Freitas Moreira, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Bruno Neto de Ávila declarou aberta a 167ª reunião da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro. 2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS. Presidente Bruno Neto de Ávila: “Neste item, eu gostaria de dar as boas-vindas à conselheira da Fiemg, que está participando conosco pela primeira vez. Conselheira Nathalia, seja bem-vinda à nossa reunião.” Conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins/Fiemg: “Obrigada, presidente. É um prazer estar aqui nesta Câmara.” 4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Não houve comunicados. 5) EXAME DA ATA DA 166ª REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 166ª reunião da URC Triângulo Mineiro, realizada em 14 de junho de 2024. Votos favoráveis: Seapa, Sede, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Ausência: Seinfra. 6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 6.1) Claudeir Manoel Ferreira / Fazenda Onze Mil Virgens. Rio Paranaíba/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0010548/2023-02. Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0125 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 1,7516 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,8028 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado Sentido Restrito. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Retirado de pauta em 14/6/2024. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Na forma do Ato 02 da Corregedoria, abstenção.” 6.2) Claudeir Manoel Ferreira / Fazenda Onze Mil Virgens. Rio Paranaíba/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0035460/2023-73. Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento

de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 21,2455 ha e supressão de 87 árvores. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado Antropizado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Retirado de pauta em 14/6/2024. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Na forma do Ato 02 da Corregedoria-Geral, abstenção.” 6.3) Manoel Roberto Soares / Fazenda Retiro. Presidente Olegário/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0005960/2023-09. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 97,1358 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado Stricto Senso e Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Retirado de pauta em 14/6/2024. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Na forma do Ato 02 da Corregedoria-Geral, abstenção.” 6.4) Carlos Renato Gurgel / Fazenda Nova Esperança. Tiros/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0054559/2022-55. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 33,9105 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado e Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Retirado de pauta em 14/6/2024. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Suspeição: Aprosoja. Justificativa de abstenção. Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Na forma do Ato 02 (da Corregedoria-Geral do Ministério Público), abstenção.” Declaração de suspeição. Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Eu declaro suspeição por ser um processo da Barbosa e Caixeta Advocacia, e sou parceira desse escritório.” 6.5) Grasiella Aparecida Silva Bontempo / Fazenda Três Lagoas e Salobo. Tiros/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0009938/2022-82. Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0580 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 1,0318 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,0670 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio e Avançado. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Retirado de pauta em 14/6/2024. Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Voto contrário ao Parecer Único: Federaminas. Abstenção: MPMG. Justificativas de abstenção e de voto contrário ao Parecer Único. Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Ato 02, (da Corregedoria-Geral do Ministério Público), abstenção.” Conselheiro Denilson Felipe Borges/Federaminas: “Considerando que tem duas legislações que podem ser entendidas de forma diferente e elas podem ser conflitadas, no meu entendimento também do que foi colocado pelos conselheiros, o benefício teria que ser para o empreendedor. Esse é o meu fundamento e entendimento.” 6.6) Flávio Rezende Braga / Fazenda Fanecos. Santa Rosa da Serra/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0059886/2022-77. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 3,7600 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Retirado de pauta em 14/6/2024. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Na forma do Ato 02 da Corregedoria-Geral, abstenção.” 6.7) Gilson Antônio de Araújo / Fazenda Cachoeira. Tiros/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0011646/2022-41. Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo. Área Requerida: 199,3775 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 10,0142 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado e Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Suspeição: Aprosoja.

Justificativa de abstenção. Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Ato 02 (da Corregedoria-Geral do Ministério Público), abstenção.” Declaração de suspeição. Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Neste processo também, declaro suspeição pelos mesmos motivos (parceria com o escritório Barbosa e Caixeta Advocacia).” 7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 7.1) Supermercado Silveira Ltda. / Fazenda Silveira. Ibiá/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0060206/2022-70. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área requerida: 9,9800 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Retirado de pauta em 14/6/2024. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Na forma do Ato 02 da Corregedoria-Geral, abstenção.” 7.2) Dalmo Sérgio da Silva / Fazenda Funil. Rio Paranaíba/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0032831/2022-55. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 5,3000 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Retirado de pauta em 14/6/2024. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Na forma do Ato 02 da Corregedoria-Geral, abstenção.” 7.3) Sérgio Prates Zaggo / Fazenda Paiol Queimado. Patos de Minas/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0048210/2022-79. Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo. Área Requerida: 6,9190 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,0034 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,0012 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado e Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Na forma do Ato 02 da Corregedoria-Geral, abstenção.” 8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO DE AUTOS DE INFRAÇÃO. 8.1) Milton Carlini. Explorar florestas e demais formas de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP) com a criação de 102 (cento e dois) animais bovinos em uma área de 148,51 ha. Uberlândia/MG. PA/CAP/Nº 496601/17. AI/Nº 006009/2015. Apresentação: URFIs TM. Recurso deferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Suspeição: PMMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Na forma do Ato 02 da Corregedoria-Geral, abstenção.” Declaração de suspeição. Conselheiro Diego Jorge de Oliveira Machado/MPMG: “Eu me declaro suspeito por ter participado diretamente da fiscalização.” 8.2) NL Madeiras Ltda. ME. Comercializar 55,170 m³ de madeira serrada nativa sem documento de controle ambiental; Comercializar 17,710 m³ de madeira in natura nativa sem documento de controle ambiental; Deixar de realizar a renovação anual do registro. Limeira do Oeste/MG. PA/CAP/Nº 689787/20. AI/Nº 132184/2020. Apresentação: URFIs TM. Aprovado por unanimidade o deferimento parcial do recurso nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Na forma do Ato 02 da Corregedoria-Geral, abstenção.” 8.3) Franciele Andrade de Lima Braga. Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em área de 111,49 hectares; Desrespeitar penalidade de suspensão de atividade. Presidente Olegário/MG. PA/CAP/Nº 775895/23. AI/Nº 312433/2023. Apresentação: URFIs TM. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Suspeição: Aprosoja. Justificativa de abstenção. Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Ato 02 (da Corregedoria-Geral do Ministério Público), abstenção.” Declaração de suspeição. Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Declaro também a minha suspeição pelos mesmos motivos (parceria com o escritório Barbosa e Caixeta Advocacia).” 9)

ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 10) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Bruno Neto de Ávila agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Bruno Neto de Ávila

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

**Ata aprovada conforme votação do item 5 da Pauta da 168ª Reunião Ordinária da URC TM do Copam, realizada em 09/08/2024.*



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Ávila, Chefe Regional**, em 12/08/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94764049** e o código CRC **12E5A9D2**.

Referência: Processo nº 2090.01.0018775/2024-62

SEI nº 94764049